

PORTARIA Nº. 807 /2019, DE 07 DE moumbro DE 2019.

"AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem nº 54 emitida pelo Curso de Direito da Fundação UnirG, com anexos, visando cobrir despesas da Coordenadora do Curso de Direito Kadyan de Paula Gonzaga e Castro para participar e acompanhar acadêmicos no X Congresso Internacional de Direitos Humanos em Palmas – TO.

**CONSIDERANDO** os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item "g", fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

## **RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento da Coordenadora do Curso de Direito Kadyan de Paula Gonzaga e Castro Matrícula: 3037, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas - TO Período: 07.11.2019 à 08.11.2019

Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: R\$262,50

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos <u>04</u> dias do mês de <u>yournaro</u> de 2019.

FUNDAÇÃO LITHE G PUBLICADO NO PLACAR Em 07/11/19 Kalinka

Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017